TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 81 / 2025

(CONTRATAÇÕES GERAIS – excetuando-se área de TI)

<PREENCHER **TODOS OS ESPAÇOS EM AMARELO** E APAGAR ESTA LINHA>

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Secretaria de Gestão de Pessoas / SGP	**Unidade Demandante:**	Unidade de Assistência Odontológica / UAO
Responsável pela Unidade Gestora: *Jorge Gaidarji da Costa* *Secretário de Gestão de Pessoas*		**Responsável pela Unidade Demandante:** *Patrícia Taques Rabacov Alonso Costa* *Unidade de Assistência Odontológica*	
E-mail: **Telefone:**	jorge.gaidarji@tre-ms.jus.br 2107-7213	**E-mail:** **Telefone:**	patricia.rabacov@tre-ms.jus.br 2107-7022

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço
Necessidade: Aquisição de equipamento com tecnologia mais avançada para realização de tratamento básico periodontal (respagem periodontal e profilaxia) com redução de tempo e sem causar desconforto para o paciente. **Justificativa:** A aquisição do equipamento AIRFLOW acarretará melhor prestação dos serviços clínicos realizados pela UAO, devido aos seu funcionamento pautado na tecnologia Air Flow 360º, que utiliza a circulação de ar, será possível a redução do tempo dos procedimentos de profilaxia e raspagem periodontal, bem como os tornará isento de qualquer incomodo para os pacientes, principalmente, os que sofrem de maior sensibilidade nos dentes, representando não só a modernização do serviço odontológico colocado a disposição do TRE/MS, mas, também, o conforto e o cuidado com aqueles que serão atendidos. Por fim, cumpre ressaltar, que os procedimentos de profilaxia e raspagem periodontal, são os mais realizados pela UAO.
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Objeto: Aparelho de Prolixaxia e Raspagem Periodontal **- Airflow Prophylaxis Master - EMS**
Quantidade: 01
Prazo de execução: Agosto / 2025
Vigência: Dezembro / 2025

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS *(Consultar COPEG para verificar o vínculo – caso não haja, informar que não há vínculo)*

( ) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária **( ) Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira** **( ) Promoção da Sustentabilidade** **(X) Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**	**( ) Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados** **( ) Fortalecimento do Processo Eleitoral** **( ) Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico**

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Redução do tempo de atendimento pela UAO, uma vez que este equipamento possui uma tecnologia que proporciona a realização de procedimentos mais rápidos (substituição eficiente da etapa de instrumentação manual), e praticamente indolores.
Com a redução dos tempos de procedimentos objetiva-se aumentar o número de agendamentos, e proporcionar maior conforto ao paciente com a realização de um tratamento indolor.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:	**31/08/2025**

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações? Em 2025 (0000168-45.2025.6.12.8000)

( ) **SIM - vide documento SEI n._____ ID**: _____

(X) **NÃO**

7. Valor estimado ou Valor atualizado	**R$: 67.000,00**

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Patrícia Taques Rabacov Alonso Costa **Integrante Demandante Substituto**: José Ilton Oliveira Paz	**Fiscal do Contrato**: Patrícia Taques Rabacov Alonso Costa **Fiscal Substituto do Contrato**: José Ilton Oliveira Paz

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Unidade de Assistência Odontológica

10. <u>Somente quando</u> a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: Patrícia Taques Rabacov Alonso Costa
Integrante Técnico Substituto: José Ilton Oliveira Paz

11.

Patrícia Taques Rabacov Alonso Costa / UAO
Responsável pela Formalização da Demanda

Jorge Gaidarji da Costa / SGP
Responsável pela Unidade Gestora

Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA TAQUES RABACOV ALONSO COSTA**, **Analista Judiciário**, em 29/04/2025, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE GAIDARJI DA COSTA**, **Secretário**, em 29/04/2025, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1851477** e o código CRC **27432573**.